



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6384 , DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

EMENTA: TRANSFERE AS AÇÕES DE TRABALHO REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51, inciso IV, e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A gestão das ações de trabalho referentes às atribuições de Iluminação Pública passa da Secretária Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A gestão das ações de trabalho referentes às atribuições de Criação e Manutenção de Praças e Parques passa da Secretária Municipal de Obras para a Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo adotará as medidas necessárias para a transferência das referidas Ações de Trabalho juntamente com os seus orçamentos para a Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Luís Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6106 DE 28/01/2014

hp